



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03/2026

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo Artigo 28, inciso XXXV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor sob o nº 08/2026, protocolado em 22 de janeiro de 2026, devidamente instruído com firma reconhecida, conforme exigência do Art. 102, alínea "a", da Lei Municipal nº 5/1963;

CONSIDERANDO a inexistência de Processo Administrativo Disciplinar em curso, nos termos da Certidão de Vida Funcional anexa aos autos, em observância ao Art. 279, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 5/1963;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor **RAONI ROBERTO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 089.733.086-29, matrícula nº 100037, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, com fulcro no Artigo 102, alínea "a", da Lei Municipal nº 5/1963 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde - MG, 23 de janeiro de 2026.

YARA REGINA
PAES
PINTO:13735068
650

Assinado por: YARA REGINA
PAES PINTO:13735068650
Data: 2026-01-23 15:42:35 -03

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
23/01/26

Por: Thayllon de Oliveira Ribeiro, Matrícula:
100036, com cargo DE AUXILIAR DE
SECRETARIA, NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO
VERDE/MG.

Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara Municipal